



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

Estado de Rondônia

RUA GOVERNADOR OSVALDO PIANA FILHO, 1836 FONE FAX (069) 3539-2020 / 3539-2066.

CGC - 63.762.918/0001-98 - Lei de Criação N.º 376 - 13/02/1992.

## PODER LEGISLATIVO

### REQUERIMENTO Nº 035/2022 GABINETE DA PRESIDÊNCIA EM 05 DE DEZEMBRO DE 2022

Senhores Vereadores,

Eu, **JOALDO GOMES DE CARVALHO**, Presidente desta Mesa Diretora, venho com todo respeito e acato REQUERER dos nobres Vereadores, que o Projeto de Lei nº 078/2022 – do Executivo Municipal, que está em pauta, seja votado em TURNO ÚNICO na presente Sessão.

### JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei nº 078/2022 – do Executivo Municipal, tem por objetivo alterar a Lei Orçamentária nº 974, de 22 de dezembro de 2021, alterando o artigo 6º, elevando o limite de abertura de créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente em 22,0% (vinte e dois por cento), passando dos atuais 32,0% para 54,0%, visando atender às necessidades de todas as áreas da administração, devido ao esgotamento das autorizações anteriores.

A votação em Turno Único desse Projeto de Lei se faz necessária para limpar a pauta legislativa, em razão do recesso parlamentar que se aproxima e das inúmeras matérias em tramitação nesta Casa de Leis, bem como para atender a mensagem nº 078/2022, onde o Prefeito Municipal pleiteou a tramitação do mesmo em regime de urgência, para manter as atividades administrativas em funcionamento.

Assim, peço aos nobres Pares desta Casa de Leis que acatem o presente requerimento.

Joaldo Gomes de Carvalho  
Presidente